



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação nº 318/2026

Autor: Vereador Thiago Eugênio Vedana

LIDO EM PLENÁRIO

no dia 23 / 04 / 2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Joanielson Zeferino dos Santos, **solicitando a implantação de placas de notificação em terrenos baldios, conforme modelo em anexo, informando ao proprietário a obrigatoriedade de limpeza dos lotes urbanos.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a fiscalização e conscientização dos proprietários de terrenos baldios quanto à obrigatoriedade de manutenção e limpeza de seus imóveis.

Conforme observado na imagem, a utilização de placas de terreno notificado, com prazo determinado para limpeza, tem se mostrado uma ferramenta eficiente para alertar os proprietários e prevenir problemas como o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de contribuir para a saúde pública e segurança da população.

A adoção desse tipo de sinalização padronizada facilita a identificação dos imóveis irregulares e fortalece a atuação do poder público na aplicação das normas municipais, garantindo maior organização urbana e qualidade de vida aos munícipes.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote medidas para ampliar a utilização dessas placas de notificação, intensificando a fiscalização e garantindo o cumprimento da legislação vigente.

No aguardo do atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2026.

THIAGO EUGÊNIO VEDANA
Vereador – PSDB